



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

CAPA DO PLANEJAMENTO - 25127

(Processo Administrativo nº 64333.001872/2025-72)

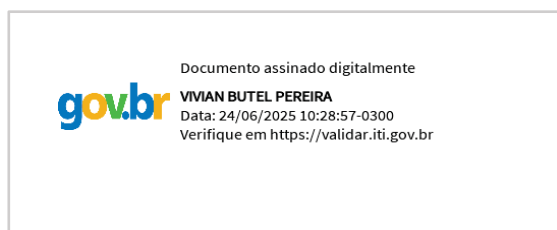
**Adequação da Seção de Comunicações e Pavilhão do Almoxarifado do 16º Pelotão de
Comunicações de Selva, em Tefé/AM.**

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Estudos Técnicos Preliminares;
3. Equipe de Planejamento da Contratação;
4. Gerenciamento de Risco;
5. Previsão de Recursos Orçamentários - PRO;
6. Titularidade de Imóvel.

Manaus – AM, 24 de junho de 2025.

ELABORAM:



VIVIAN BUTEL PEREIRA – PCTD
Eng. Civil - CREA 11769D/AM
Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

REVISAM:

**Guilherme
Augusto
Pereira de
Brito Alencar**

Assinado de forma digital por
Guilherme Augusto Pereira de
Brito Alencar
DN: cn=Guilherme Augusto
Pereira de Brito Alencar, o, ou,
email=guilherme.alencar@ime.eb
.br, c=BR
Dados: 2025.07.01 16:30:05
-03'00'

GUILHERME AUGUSTO P. DE BRITO ALENCAR
CAP QEM FC
Chefe da Subseção de Projetos

LUCIANA DA COSTA MOREIRA- MAJ QEM FC
Chefe da Seção Técnica da CRO/12

APROVA:

**HERON ALVES
DOS
SANTOS:**

Assinado de forma digital por
HERON ALVES DOS
SANTOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora de
Defesa, ou=03277610000125,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=HERON ALVES DOS
SANTOS
Dados: 2025.07.01 16:30:05
-03'00'

HERON ALVES DOS SANTOS – TC QEM
Ordenador de Despesas da CRO/12

DIEx Simplificado Nº 682-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.001872/2025-72

Manaus, AM, 23 de maio de 2025.

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Chefe da Subseção de Projetos

Assunto: Documento de Formalização de Demanda da ADEQUAÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES E DO ALMOXARIFADO DO 16º PEL COM SL, em Tefé/AM (TR 25127)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante

- 1.1 Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

Objeto

- 1.2 Adequação da Seção de Comunicações e Almojarifado do 16º Pel Com SI, em Tefé/AM.

Data pretendida para a conclusão da contratação

- 1.3 Contratação prevista para o 3º trimestre de 2025.
2. **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
3. 2.1 A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Contratação Anual de Obras e Serviços Comuns de Engenharia priorizados no Plano de Trabalho 2025 (Ficha Modelo 20) pelo Comando Militar da Amazônia em conjunto com o 2º Grupamento de Engenharia.
4. 2.2 A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.
5. 2.3 Foi verificado conforme Relatório Técnico gerado por meio de Vistoria Técnica, realizada dos dias 25 a 29 de novembro de 2024, que há necessidade de adequações em duas benfeitorias existentes na área do 16º Pelotão de Comunicações de Selva, sendo estas, a Seção de Comunicações localizada na benfeitoria (B0064) e o Pavilhão onde se localiza o Almojarifado (B0068).
6. 2.4 A Seção de Comunicações conta com 2 andares, sendo térreo e subsolo. O térreo é construído em piso de madeira, o que conseqüentemente é o teto do subsolo, que não conta com forro. O piso está comprometido e a seção está servindo apenas para depósito de materiais (rádios e aparelhos de comunicações), sendo o espaço subutilizado. A proposta é que seja montada uma estrutura metálica tipo Steel Frame para apoiar a laje de placa cimentícia em substituição ao piso de madeira, fundação para os pilares da estrutura, escada metálica, colocação de novas divisórias em gesso acartonado, piso cerâmico e adequação da rede elétrica.
7. 2.5 O Pavilhão onde está localizado Almojarifado possui pé direito diferenciado, tendo algumas seções com pé direito aceitável e outras com pé direito inadequado, foi verificada a necessidade da elevação da altura dos pilares estruturais e paredes de vedação a fim de elevar o pé direito e assim garantir uma área adequada para o uso e transição de pessoas a materiais. Para que a cobertura de todo o pavilhão fique uniforme, faz-se necessário mudar toda a cobertura (estrutura de madeira e telhado), visto que a mesma está comprometida. Assim sendo, é necessária a adequação geral da rede elétrica de todo pavilhão.
8. 2.6 O termo de referência da Adequação da Seção de Comunicações e do Almojarifado do 16º Pel Com SI prevê na SCOM, a substituição do piso de madeira por piso em placa cimentícia apoiada em estrutura metálica tipo Steel Frame, novas divisórias internas, bem como piso cerâmico e adequação da rede elétrica. No ALMOX, a previsão é de troca de toda a estrutura de madeira e telhamento do telhado de toda a edificação, elevação de pilares e alvenaria e adequação de toda rede elétrica.

9. 3. SERVIÇOS

Quantidade a ser contratada

1. 3.1 A contratação trata-se de investimento visando o atendimento da necessidade definida

pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

2. 3.2 Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

Estimativa do valor da contratação

3. 3.3 O valor estimado para o Objeto é de R\$ 441.827,18 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), sendo o valor estimado para SCOM R\$ 141.776,63 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) e o valor estimado para o ALMOX R\$300.050,55 (trezentos mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).
4. 3.4 O valor foi estimado por meio de orçamento estimativo baseado em Relatório Técnico, originado por Vistoria Técnica realizada por Técnico de Edificações devidamente habilitado para a função.
5. 3.5 O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

6. 4. RESPONSÁVEIS

Planejamento da Contratação

Atribuição	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap De Brito	Chefe da Subseção de Projetos da CRO/12
Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência	PCTD Vivian Butel Pereira	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Projeto Básico de Engenharia	PCDT Vivian Butel Pereira	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

Seleção do Fornecedor

Atribuição	Nome	Função
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Jurídico	1º Ten Artaxesxes	Chefe do Núcleo de Acesspria Jurídica
Pregoeiro Substituto	2º Ten Marcela	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Gestão Contratual

Atribuição	Nome	Função
Gestor do Contrato	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

Kleberon de Oliveira Ramos - TC

Chefe da Seção Técnica

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Kleberson de Oliveira Ramos**, em 23/05/2025, às 01:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

DVpK-GEw7-VyLI-V4+V



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

APÊNDICE I-A – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – 25127

Objeto: ADEQUAÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES E PAVILHÃO DO ALMOXARIFADO DO 16º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA, em TEFÉ/AM.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Estes Estudos Técnicos Preliminares estão de acordo com o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - 9.1, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade

Foi verificado conforme Relatório Técnico gerado por meio de Vistoria Técnica, realizada dos dias 25 a 29 de novembro de 2024, que há necessidade de adequações em duas benfeitorias existentes na área do 16º Pelotão de Comunicações de Selva, sendo estas, a Seção de Comunicações localizada na benfeitoria (B0064) e o Pavilhão onde se localiza o Almojarifado (B0068).

A Seção de Comunicações conta com 2 andares, sendo térreo e subsolo. O térreo é construído em piso de madeira, o que conseqüentemente é o teto do subsolo, que não conta com forro. O piso está comprometido e a seção está servindo apenas para depósito de materiais (rádios e aparelhos de comunicações), sendo o espaço subutilizado.

O Pavilhão onde está localizado Almojarifado possui pé direito diferenciado, tendo algumas seções com pé direito aceitável e outras com pé direito inadequado, foi verificada a necessidade da elevação da altura dos pilares estruturais e paredes de vedação a fim de elevar o pé direito e assim garantir uma área adequada para o uso e transição de pessoas a materiais. Para que a cobertura de todo o pavilhão fique uniforme, faz-se necessário mudar toda a cobertura (estrutura de madeira e telhamento), visto que a mesma está comprometida.

2.2. Descrição dos requisitos

Dos serviços necessários:

Para a ADEQUAÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES E PAVILHÃO DO ALMOXARIFADO DO 16º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA, é necessário que sejam executados os serviços de:

- Seção de Comunicações: Remoção de piso de madeira, estrutura metálica tipo Steel Frame para apoiar a laje de placa cimentícia em substituição ao piso de madeira, fundação para os pilares da estrutura metálica, escada metálica, colocação de novas divisórias em gesso acartonado, piso cerâmico e adequação da rede elétrica.
- Almojarifado: Remoção de toda cobertura do pavilhão, elevação de pilares e paredes de vedação, construção de nova cobertura em estrutura metálica e telhas de zinco, colocação de novas esquadrias, bem como adequação da rede elétrica do pavilhão.

A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes

Do modelo de contratação:

Devido às características específicas do objeto, que contempla serviços multidisciplinares, não é possível a execução direta pela administração por falta de mão de obra especializada. Portanto, deverá ser contratada empresa terceira, especializada para execução dos serviços. Por se tratar de serviço de engenharia, o modelo de contratação será do tipo não continuado.

Do acompanhamento dos serviços:

O Termo de Referência deverá ser desenvolvido considerando a necessidade da contratação e deve compreender todos os parâmetros e requisitos especificados em seus anexos para garantir a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

Da viabilidade de subcontratação:

Por se tratar de obra multidisciplinar, será autorizada a subcontratação de serviços específicos para execução do objeto, de modo a aumentar a produtividade da contratada para atender o Cronograma Físico Financeiro. Os parâmetros da subcontratação serão definidos durante a elaboração do Termo de Referência.

Da possibilidade de modificação subjetiva:

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Da segurança de informações, bens e pessoas:

Durante a execução do contrato, será designado um militar responsável pelo acompanhamento dos serviços e fiscalização das práticas da contratada. O responsável será publicado em Boletim Interno da Comissão Regional de Obras.

Das práticas de sustentabilidade:

Deverão ser seguidas as práticas previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da CGU, principalmente nos serviços que envolvem o descarte de resíduos.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado

Para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, foi realizada consulta ao Painel de Preços para verificação de outras contratações similares por outros órgãos públicos. Por se tratar de objeto específico, com parâmetros de composições e serviços bem definidos a partir dos requisitos necessários para execução de serviço de engenharia, não foram encontradas contratações similares no Painel de Preços. Destaca-se ainda, que as características construtivas de cada edificação são únicas e devem ser levadas em consideração para estimativa dos custos.

3.2. Descrição da solução como um todo

Serão realizados os serviços de remoções de piso e cobertura, construção de estrutura metálica para laje, reforço estrutural em pilares e fundações, elevação de pilares e paredes, construção de estrutura metálica e cobertura e adequação de rede elétrica.

Deverá ser realizada a Contratação de empresa especializada em obras ou serviços de engenharia para a ADEQUAÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES E PAVILHÃO DO ALMOXARIFADO DO 16º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA, em TEFÉ/AM, com fornecimento de material e mão de obra pela Contratada.

Com a execução dos serviços descritos acima estima-se um ganho da vida útil e redução de custo a longo prazo com manutenção.

3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

As estimativas das quantidades dos serviços foram definidas previamente de acordo com a área da obra ou serviço a ser executado, descrita na planilha do orçamento.

A área que sofrerá interferência é de aproximadamente na Seção de Comunicações, 201,60m², no Pavilhão do Almojarifado, 323,30m², cuja metragem foi levantada por meio de levantamentos realizados *in loco* e levantamento com auxílio de plantas e projetos de engenharia pela equipe da Comissão Regional de Obras 12. Os quantitativos referentes aos itens de serviços propriamente ditos serão definidos com precisão na Planilha estimativa de custos e formação de preços.

3.4. Estimativa do valor da contratação

1.1. O valor total estimado para a obra é de R\$616.004,15, sendo o valor para o Serviços Comuns às duas edificações, R\$131.113,11, os serviços da Seção de Comunicações, R\$210.366,71, e o valor para o serviço no Pavilhão do Almojarifado, R\$274.524,33. Foi estimado por meio de levantamento de quantitativos de serviços baseados em ante projeto, montado de acordo com as necessidades da OM.

O valor estimativo é utilizado para planejamento interno, devendo o valor de referência ser obtido após a elaboração da planilha orçamentária, utilizando como base o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em atendimento o previsto no art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A escolha do não fracionamento do serviço fundamenta-se nas justificativas a seguir.

Economicidade do erário público:

A contratação dos serviços em separado aumentará o custo global dos serviços, visto que surgirá a necessidade de pagamento de administração local para cada empresa.

Sequência dos serviços:

O objeto de cada item é composto, em sua grande maioria, por serviços cuja relação de dependência entre eles é Início-Término (IT), ou seja, um serviço só começa após o término do outro. Esse fator impossibilita o trabalho simultâneo de duas ou mais empresas.

Segurança:

A Organização Militar (OM) deve atender a critérios rígidos de segurança e controle de suas instalações, material e pessoal. A presença de várias empresas aumentaria o número de trabalhadores e comprometeria a segurança, por meio do aumento da complexidade do controle de entrada e saída de pessoal e material.

Interdependência entre os serviços:

Ressalta-se que em obras ou serviços de engenharia com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

É oportuno mencionar o entendimento do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

“A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se pode admitir fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser licitado.

(...)

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento quantitativo produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento dos custos. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos, Dialética, 2004. 11ª edição, pag. 207)”

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

3.6. Contratação correlatas e/ou interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se prevista para o corrente ano no PDR EME DEC – Rcs 6º Sch EME.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados pretendidos

A contratação busca entregar o objeto de forma satisfatória, pronto para uso e atendendo às necessidades da Organização Militar beneficiada. Conforme justificativa da contratação, objetiva-se obter melhorias no local a fim de reparar ou manter o ambiente, melhorando vida útil do local, qualidade de trabalho e capacidade operacional do 16º Pelotão de Comunicações de Selva.

4.2. Providências a serem adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

4.3. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de viabilidade

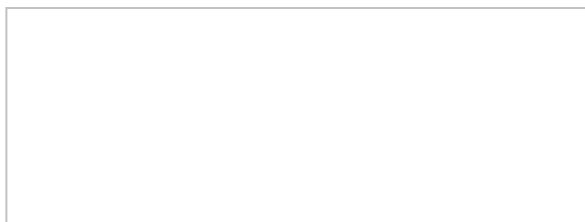
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XII, art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Manaus-AM, 23 de junho de 2025.

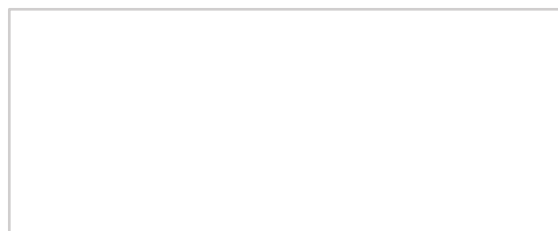
Responsáveis:



VIVIAN BUTEL PEREIRA - PCTD
CREA 11769-D
Adj. Sec Tec



GUILHERME AUGUSTO PEREIRA **DE BRITO**
ALENCAR – CAP QEM
Ch SubSec Proj



LUCIANA DACOSTA MOREIRA- MAJ QEM
Chefe da Seção Técnica da CRO/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar
Objeto: Adequação da Seção de Comunicações e Pavilhão do Almoxarifado, do 16º Pelotão de Comunicações de Selva, em Tefé/AM.
Nº do Projeto: 25127

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos da contratação em questão, a equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes agentes da administração:

Etapas	Nome	Função	Atribuição
Projeto	PCTD Vivian Butel	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Engenheira Civil
Projeto	2º Ten Kaliny Cardoso	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Engenheira Eletricista
Projeto	PCTD Arq. Urb. Márcio	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Arq. Urb. Projetista
Projeto	PCTD Téc. Edf. Brito	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Técnico em Edificações
Projeto	Cap De Brito	Chefe da Subseção de Projetos	Coordenação e revisão
Projeto	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica	Coordenação e revisão geral da documentação
Aprovação do Projeto Básico	TC Heron	Ordenador de Despesas	Aprovação do Projeto Básico
Edital e Contrato	Cap Miguel	Chefe da Seção de Licitações	Elaboração do edital e do contrato

Etapas	Nome	Função	Atribuição
Licitação	A definir	Comissão permanente de licitação	Condução da licitação
Contrato	TC Heron	Ordenador de despesas	Assinatura do Contrato
Fiscalização	A definir	Adjunto da Subseção de Fiscalização Obras	Fiscal do contrato
Fiscalização	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica	Gestor do contrato

A nomeação será formalizada em Publicação em Boletim Interno desta Comissão. Eventuais substituições, devidamente motivadas e autorizadas, deverão ser também formalizadas mediante publicação em Boletim Interno desta Comissão.

Manaus/AM, 23 de junho de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HERON ALVES DOS SANTOS – TC QEM
Ordenador de Despesas da CRO/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

**25127 - ADEQUAÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES E PAVILHÃO DO
ALMOXARIFADO DO 16º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA, em
TEFÉ/AM.**

1. INTRODUÇÃO

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Este Gerenciamento de Riscos analisa os riscos inerentes à formalização da contratação de empresa ou consórcio para execução de serviço comum de engenharia para ADEQUAÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES E PAVILHÃO DO ALMOXARIFADO DO 16º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA, em TEFÉ/AM. Assim, a seguir são apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação. O gerenciamento dos riscos de projeto tem como finalidade avaliar a probabilidade e os impactos negativos, desde as contratações até o momento de entrega da obra, bem como identificar os riscos mais relevantes para o projeto e apresentar ações de prevenção e mitigação.

2. METODOLOGIA

Os riscos são classificados conforme os aspectos de probabilidade e impacto, sendo organizados em uma matriz de risco. Por meio desta matriz, os riscos são quantificados de acordo com suas classificações.

2.1. Matriz de Risco

A matriz de risco é determinada levando-se em conta a probabilidade de ocorrência de um evento e seu impacto, sendo o grau do risco a multiplicação entre esses dois fatores. A Tabela I mostra os valores adotados na matriz de risco.

Tabela I - Matriz de Risco

		VALORES DE IMPACTO				
		MUITO BAIXO 0,05	BAIXO 0,1	MÉDIO 0,2	ALTO 0,4	MUITO ALTO 0,8
MUITO ALTA	0,9	0,05	0,09	0,18	0,36	0,72
ALTA	0,7	0,04	0,07	0,14	0,28	0,56
MÉDIA	0,5	0,03	0,05	0,10	0,20	0,40
BAIXA	0,3	0,02	0,03	0,06	0,12	0,24
MUITO BAIXA	0,1	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08

2.2. Probabilidade

A probabilidade de um risco está associada a possibilidade de ocorrência, sendo classificada, de acordo com o PMBOK (2017), em:

- Muito alta: maior que 70%;
- Alta: de 51% a 70%;
- Média: de 31% a 50%;
- Baixa: de 11% a 30%;
- Muito baixa: de 1% a 10%;

2.3. Impacto

O impacto de um risco corresponde ao efeito em potencial sobre um ou mais objetivos do projeto, podendo ser avaliado como:

- Muito alto: impacto muito significativo sobre a funcionalidade geral do projeto, tornando-o inviável;
- Alto: impacto significativo sobre a funcionalidade geral, que gera impacto negativo no projeto, podendo torna-lo inviável;
- Médio: gera impacto negativo moderado no projeto, podendo inviabilizá-lo;
- Baixo: gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo;
- Muito baixo: impacto secundário sobre funções secundárias, em que gera baixíssimo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo.

3. MATRIZ DE RISCOS

Para avaliação dos riscos, as principais ocorrências do processo, foram separadas em 06 grupos, sendo eles:

- Contratação: aspectos relativos ao processo de licitação, contratação e garantia do serviço;
- Orçamento: riscos potenciais referentes à aquisição e aos recursos orçamentários;
- Execução do serviço: refere-se aos possíveis imprevistos durante a fase da execução do serviço;
- Medições e pagamentos: aspectos referentes aos serviços prestados por terceiros;
- Recebimento da obra: estende-se às condições de recebimento da obra finalizada;
- Clima: corresponde aos imprevistos relacionados às condições atmosféricas, como por exemplo as chuvas;

Os riscos avaliados, pela equipe de Planejamento da Contratação, estão listados na Tabela II, com indicação de probabilidade e impacto, e seu respectivo fator de risco, conforme Tabela I.

Tabela II - Grau de Risco

Item	Riscos	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
1	Contratação			
1.1	Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	Alta	Alto	0,28
1.2	Ausência da devida publicidade de todas as etapas de licitação	Muito baixa	Médio	0,02
1.3	Paralisação da licitação por medida Judicial ou intervenção do órgão de controle	Baixa	Alto	0,12
1.4	Execução de serviços não previstos no contrato original e em seus termos aditivos	Baixa	Alto	0,12
1.5	Contrato encerrado com objeto ainda não finalizado	Baixa	Muito Alto	0,24
1.6	Contratar empresa sem especialização técnica necessária	Média	Alto	0,2
2	Orçamento			
2.1	Aumento do preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	Média	Alto	0,2
2.2	Ausência de Previsão de Recurso Orçamentário para contratação	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3	Execução do serviço			
3.1	Não cumprimento de procedimentos específicos da NR 18 - Segurança do Trabalho	Baixa	Alto	0,12
3.2	Queda da estrutura ou desmoronamentos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.3	Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	Média	Alto	0,2
3.4	Atraso ou problema na entrega dos projetos para aprovação	Muito baixa	Baixo	0,01
3.5	Danos materiais e físicos causados em decorrência dos trabalhos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.6	Alterações de projeto em função das instalações existentes	Baixa	Alto	0,12
3.7	Infraestrutura elétrica existente com capacidade insuficiente para resistir às novas cargas	Muito Baixa	Alto	0,04
4	Medições e Pagamentos			
4.1	Pagamento de Serviços não efetivamente executados	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
4.2	Pagamento de Serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização	Muito Baixa	Alto	0,04
4.3	Divergência entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos	Muito Baixa	Alto	0,04
4.4	Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização	Muito Baixa	Médio	0,02

5	Recebimento da Obra			
5.1	Descumprimento de condições descritas no edital para termo de recebimento definitivo	Baixa	Baixo	0,03
5.2	Recebimento da obra com falhas visíveis de execução	Baixa	Alto	0,12
5.3	Recebimento da obra sem aprovação e ligação da concessionária de energia elétrica	Muito Baixa	Muito Baixo	0,005
6	Condições Climáticas			
6.1	Paralisação dos serviços por intempérie	Muito Alta	Baixo	0,09
6.2	Alagamento da Obra	Muito Baixa	Médio	0,02
6.3	Incêndio	Muito Baixa	Muito Alto	0,08

4. ANÁLISE DE RISCOS

Da análise dos riscos avaliados, os itens que merecem maior atenção, foram:

- encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado;
- contratar empresa sem especialização técnica necessária;
- aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata;
- falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados;
- ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro;

Com base na matriz de risco, pode-se analisar cada situação particularmente e definir estratégias para minimizar, ou eventualmente, mitigar os riscos envolvidos. Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes vermelhos.

RISCO 01 – Encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado	
Danos	
Objeto inconcluído e sem possibilidade de elaboração de aditivos de prazo e pagamentos.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificação semanal do prazo de vigência do contrato.	Fiscal de Contrato Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração de novo contrato.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 02 – Contratar empresa sem especialização técnica necessária;	
Danos	
Incapacidade da empresa na execução objeto, inviabilizando a execução dos serviços.	
Ação Preventiva	Responsável
Exigência de capacidade técnico-operacional da empresa licitante e técnico-profissional do seu respectivo responsável técnico.	Subseção de Projetos Área técnica de análise de propostas Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Retificação da fase de habilitação técnica.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 03 – Aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	
Danos	
Impossibilidade da empresa em executar os serviços contratados pelo preço previsto na licitação.	
Ação Preventiva	Responsável
Atualizar o orçamento para que o banco de dados utilizado possua data o mais próximo possível da data de publicação do edital Definir BDI padrão com maior percentual de risco	Subseção de Projetos
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração de termo de repactuação econômica (se for o caso) Reajuste Contratual (se for o caso) Republicação da licitação (em caso de licitação deserta)	Fiscal de Contrato Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 04 – Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	
Danos	
Objeto executado parcialmente ou em desacordo com as normas técnicas previstas	
Ação Preventiva	Responsável

Fiscalização da execução dos serviços ao longo do contrato Adoção de Índice de Medição de Resultado	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

RISCO 05 – Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	
Danos	
Impossibilidade de entrega do objeto completo ou fora do prazo contratual	
Ação Preventiva	Responsável
Fiscalização da vigência do contrato semanalmente. Elaboração de Termos Aditivos.	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

Manaus/AM, 23 de junho de 2025.

Responsáveis:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
VIVIAN BUTEL PEREIRA - PCTD
CREA 11769-D
Adj. Sec Tec

(ASSINADO DIGITALMENTE)
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA **DE BRITO** ALENCAR
CAP QEM FC
Ch Sec Tec Ch SubSec Proj

(ASSINADO DIGITALMENTE)
LUCIANA DA COSTA MOREIRA - MAJ QEM FC
Ch Sec Tec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES
"DOM (SOFE/1946)"

Previsão de Recurso Orçamentário Nr 1024/2025

Unidade Gestora: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

1. O Departamento de Engenharia e Construção conta com a previsão de recurso orçamentário da Ação 219D - Demandas Ch DEC
2. Deverão ser alocados créditos conforme o quadro abaixo:

U Gestora / Executora	CODUG	Finalidade	ND	Valor (R\$)
C R O / 12ª R M	160017	Sol: 202512000023 - Adequação / Reserva de material - 16º Pel Com SI / 16º Pel Com SI	3.3.90.39.00	300.050,55
Total				300.050,55

3. Em consequência, essa Unidade Gestora deverá dar **início aos processos licitatórios** de acordo com a legislação em vigor.
4. Ao final do processo licitatório, o resultado deverá ser informado por intermédio do OPUS - Sistema Unificado do Processo de Obras, vinculando a obra à licitação para que o respectivo crédito seja liberado.
5. A UG terá o prazo de até 180 dias para informar, no OPUS, o resultado do processo de licitação. Findo este prazo, sem manifestação da UG, a previsão de recurso orçamentário deverá ser anulada.
- 6... Estão autorizados os procedimentos necessários à fase interna e externa da licitação, baseados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), mas estando condicionada a homologação do certame e a correspondente contratação, com a aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA) e a efetiva disponibilidade orçamentária. (DIEx nº 685-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, 23 OUT 24).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES
"DOM (SOFE/1946)"

Previsão de Recurso Orçamentário Nr 1025/2025

Unidade Gestora: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

1. O Departamento de Engenharia e Construção conta com a previsão de recurso orçamentário da Ação 219D - Demandas Ch DEC
2. Deverão ser alocados créditos conforme o quadro abaixo:

U Gestora / Executora	CODUG	Finalidade	ND	Valor (R\$)
C R O / 12ª R M	160017	Solicitação : 202412000307 - Adequação / 16º PEL COM SL / 16º Pel Com SI	3.3.90.39.00	141.776,63
Total				141.776,63

3. Em consequência, essa Unidade Gestora deverá dar **início aos processos licitatórios** de acordo com a legislação em vigor.
4. Ao final do processo licitatório, o resultado deverá ser informado por intermédio do OPUS - Sistema Unificado do Processo de Obras, vinculando a obra à licitação para que o respectivo crédito seja liberado.
5. A UG terá o prazo de até 180 dias para informar, no OPUS, o resultado do processo de licitação. Findo este prazo, sem manifestação da UG, a previsão de recurso orçamentário deverá ser anulada.
- 6... Estão autorizados os procedimentos necessários à fase interna e externa da licitação, baseados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), mas estando condicionada a homologação do certame e a correspondente contratação, com a aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA) e a efetiva disponibilidade orçamentária. (DIEx nº 685-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, 23 OUT 24).



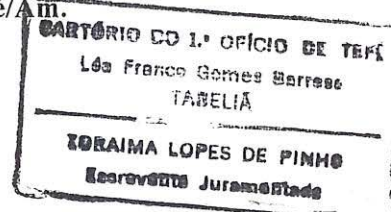


PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ - AM.

Rua Daniel Servalho, 124 - Centro - Tefé/AM.

Léa Franco Gomes Barroso
- TABELIA -



CERTIDÃO

CERTIFICA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e a requerimento do Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (TEFÉ/AM), através do Ofício nº 029-E4/Pat, datado de 13 de março de 1998 que, revendo o Livro de Registro de Imóveis nº 2-L, "REG. GERAL, Fls. 056. O Registro do teor seguinte: ,

MATRÍCULA: 2.256. DATA: 24 de abril de 1998. **IMÓVEL:** Um (01) terreno e benfeitorias, situado à margem esquerda da Estrada do Aeroporto, no Município de Tefé, Estado do Amazonas, que assim se descreve e confronta: Os marcos do M-01 ao M-11 são todos pilares de concreto, no formato de tronco de pirâmide, nas dimensões de 0,20 x 0,60 x 0,12 m, todos aflorando cerca de 0,15 m do solo natural. O marco M-01 está situado à margem esquerda da Estrada do Aeroporto, no sentido do Centro/Aeroporto, a 8,54 m do eixo e no alinhamento do muro lateral direito do Estádio de Futebol. Partindo-se do marco M-01, com azimute verdadeiro de 119° 57' 44" e distância de 149,38 m, chega-se ao marco M-01/1, situado no canto lateral direito dos fundos do estádio. Partindo-se do marco M-01/1, com o com azimute verdadeiro de 34° 07' 52" e distância de 12,78 m, chega-se ao marco M-02, situado ao longo do muro dos fundos do estádio. Partindo-se do marco M-02, com o azimute verdadeiro de 118° 28' 01" e distância de 390,75 m, chega-se ao marco M-03. Partindo-se do marco M-03, com o azimute verdadeiro de 89° 26' 14" e distância de 241,67 m, chega-se ao marco M-04. Partindo-se do marco M-04, com o azimute verdadeiro de 175° 48' 57" e distância de 66,10 m, chega-se ao marco M-04/1. Partindo-se do marco M-04/1, com o azimute verdadeiro de 104° 42' 33" e distância de 21,57 m, chega-se ao marco M-05. Partindo-se do marco M-05, com o azimute verdadeiro de 35° 28' 55" e distância de 98,03 m, chega-se ao marco M-06. Partindo-se do marco M-06, com o azimute verdadeiro de 106° 01' 47" e distância de 249,14 m, chega-se ao marco M-06/1, localizado na margem esquerda do Igarapé da Canoa. Partindo-se do marco M-06/1, com o azimute verdadeiro de 62° 31' 17" e distância de 35,16 m, chega-se ao marco M-06/5. Os alinhamentos compreendidos entre os marcos M-02 ao M-06/5 situam-se ao longo da cerca lateral direita do imóvel e confrontam-se com o imóvel pertencente ao Sr JOSÉ LUCIANO ALVES. Partindo-se do marco M-06/5, com o azimute verdadeiro de 97° 44' 53" e distância de 91,02 m, chega-se ao marco M-06/5A. Partindo-se marco M-06/5A, com o azimute verdadeiro de 143° 53' 35" e distância de 27,96 m, chega-se ao marco M-06/5B. Partindo-se do marco M-06/5B, com o azimute verdadeiro de 105° 19' 26" e distância de 96,39 m, chega-se ao marco M-06/5C. Partindo-se do marco M-06/5C, com o azimute verdadeiro de 92° 41' 38" e distância de 174,76 m, chega-se ao marco M-06/5D. Partindo-se do marco M-06/5D, com o azimute verdadeiro de 210° 11' 48" e distância de 126,49 m, chega-se ao marco M-06/6. Partindo-se do marco M-06/6, com o azimute verdadeiro de 123° 08' 21" e distância de 327,99 m, chega-se ao marco M-06/7. Os alinhamentos compreendidos entre os marcos M-06/5 ao M-06/7 situam-se ao longo da cerca lateral direita do imóvel e confrontam-se com o imóvel pertencente ao Sr LUIZ BARROSO ROBERTO. Partindo-se do marco M-06/7, com o azimute verdadeiro de 201° 22' 13"

distância de 412,44 m, chega-se ao marco M-07. O alinhamento compreendido entre os marcos M-06/7 ao M-07 situa-se ao longo da cerca dos fundos do imóvel e confronta-se com o imóvel pertencente ao Sr LUIZ BARROSO ROBERTO. Partindo-se do marco M-07, com o azimute verdadeiro de 202° 33' 33" e distância de 358,21 m, chega-se ao marco M-07/1. O alinhamento compreendido entre os marcos M-07 e M-07/1 situa-se ao longo da cerca dos fundos do imóvel e confronta-se com o imóvel pertencente ao Sr OSCAR DA SILVA. Partindo-se do marco M-07/1, com o azimute verdadeiro de 199° 26' 49" e distância de 226,43 m, chega-se ao marco M-08. O alinhamento compreendido entre os marcos M-07/1 e M-08 situa-se ao longo da cerca dos fundos do imóvel e confronta-se com o imóvel pertencente a Sra RAIMUNDA LOPES. Partindo-se do marco M-08, com o azimute verdadeiro de 296° 31' 59" e distância de 108,89 m, chega-se ao marco M-08/1. Partindo-se do marco M-08/1, com o azimute verdadeiro de 268° 18' 02" e distância de 274,54 m, chega-se ao marco M-08/2. Os alinhamentos compreendidos entre os marcos M-08 ao M-08/2, situam-se ao longo da cerca lateral esquerda do imóvel e confrontam-se com o imóvel pertencente ao Sr ANTONIO CORRÊA LOPES. Partindo-se do marco M-08/2, com o azimute verdadeiro de 293° 15' 23" e distância de 207,09 m, chega-se ao marco M-08/3. Partindo-se do marco M-08/3, com o azimute verdadeiro de 292° 56' 53" e distância de 312,42 m, chega-se ao marco M-08/4. Partindo-se do marco M-08/4, com o azimute verdadeiro de 301° 18' 10" e distância de 383,59 m, chega-se ao marco M-08/5. Partindo-se do marco M-08/5, com o azimute verdadeiro de 314° 22' 40" e distância de 301,16 m, chega-se ao marco M-09. Partindo-se do marco M-09, com o azimute verdadeiro de 315° 47' 47" e distância de 295,33 m, chega-se ao marco M-10/1. Os alinhamentos compreendidos entre os marcos M-08/2 ao M-10/1, situam-se ao longo da cerca lateral esquerda do imóvel e confrontam-se com a Estrada das Missões. Partindo-se do marco M-10/1, com o azimute verdadeiro de 23° 23' 18" e distância de 178,16 m, chega-se ao marco M-11. Partindo-se do marco M-11, com o azimute verdadeiro de 22° 51' 03" e distância de 594,97 m, chega-se ao marco M-01, início desta descrição e confrontação, fechando um polígono de forma irregular de 1.874.770,98 m² (hum milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta vírgula noventa e oito metros quadrados) de área e 5.762,41 m (cinco mil, setecentos e sessenta e dois vírgula quarenta e um metros) de perímetro. Os alinhamentos do compreendidos entre os marcos M-10/1 ao M-01, situam-se ao longo da cerca frontal do imóvel e confrontam-se com a Estrada do Aeroporto.

PROPRIETÁRIOS: NELSON DE OLIVEIRA CHAVES e sua mulher MARIA SILVINA DA SILVA CHAVES, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do [REDACTED], ela comerciante, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e do [REDACTED], residentes e domiciliados [REDACTED]

AM; LUIZ BARROSO ROBERTO e sua mulher ANILDES BRAGA ROBERTO, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador da cédula de identidade [REDACTED] e do [REDACTED], ela portadora da cédula de identidade [REDACTED], residentes e [REDACTED]

[REDACTED] Firma FRIAGRO FRIGOCARNE AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Rua Quintino Bocaiúva, nº 510, Centro, nesta Cidade de TEFÉ-AM, inscrita no CGC (MF) nº 04.827.697/0001-20, representada por seus sócios LOURIVAL MARTINIANO ARAÚJO e GUILHERMINA DOS SANTOS TORRES, brasileiros, solteiros, comerciantes, ele portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], ela portadora da cédula de identidade [REDACTED], residentes e domiciliados à Rua [REDACTED] EDUARDO NUNES DE SÁ e ARLENE BEZERRA BESSA, brasileiros, separados judicialmente, ele extensionista rural, portador da cédula de [REDACTED]

[REDACTED], residentes e domiciliados à Rua Floriano Peixoto, nº 220, Centro, nesta Cidade de TEFÉ-AM; GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, Unidade da Federação Brasileira, representada pela sua Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC); JOÃO ROCHA SANTANA e sua mulher [REDACTED]



MARIA NEUZA DE SANTANA, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da cédula de identidade [REDACTED]



residentes e domiciliados [REDACTED]

[REDACTED] inscrita no CGC (MF) nº 04.426.383/0001-15, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ETELVINO CELANI, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade [REDACTED]

REGISTROS ANTERIORES: Registrados nos Lv 2-1, Fls 133v/134, sob o nº 052, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício; Lv 2-2, Fls 262v, sob o nº 461, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício; Lv 2-D, Fls 064, sob o nº 564, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício; Lv 2-4, Fls 015, sob o nº 707, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício; Lv 2-G, Fls 126, sob o nº 1.306, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício; Lv 2-G, Fls 046, sob o nº 1.442, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício; Lv 2-G, Fls 048, sob o nº 1.444, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício; Lv 2-G, Fls 049, sob o nº 1.445, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício; Lv 2-H, Fls 065, sob o nº 1.645, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício; Lv 2-M, Fls 097, sob o nº 2.777, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício; Lv 2-M, Fls 113, sob o nº 2.793, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício; e Lv 2-M, Fls 135, sob o nº 2.815, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) LÉA FRANCE GOMES BARROSO.

R-1-2.256. DATA: 24 de abril de 1998. **TRANSMITENTES:** NELSON DE OLIVEIRA CHAVES e sua mulher MARIA SILVINA DA SILVA CHAVES; LUIZ BARROSO ROBERTO e sua mulher ANILDES BRAGA ROBERTO; Firma FRIGOCARNE AGROPECUÁRIA LTDA; EDUARDO NUNES DE SÁ e ARLENE BEZERRA BESSA; GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEDUC); JOÃO ROCHA SANTANA e sua mulher MARIA NEUZA DE SANTANA; e PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, já qualificados acima. **ADQUIRENTE:** UNIÃO FEDERAL, para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Compra e Venda e Doação. **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de junho de 1993, Lv 012, Fls 075v/076; Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de abril de 1993, Lv 011, Fls 192v/194; Escritura Pública de Compra e Venda de 16 de novembro de 1993, Lv 012, Fls 147v/149; Escritura Pública de Doação de Imóvel de 02 de setembro de 1993, Lv 012, Fls 108v/109v; Dec-Lei nº 15.210, de 08 de fevereiro de 1993, do Governo do Estado do Amazonas, publicado no DOE nº 27.641, de 10 de fevereiro de 1993; Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de junho de 1993, Lv 012, Fls 076/077; Escritura Pública de Compra e Venda de 30 de junho de 1993, Lv 012, Fls 077/077v; e Escritura Pública de Doação de Imóvel de 1º de setembro de 1993, Lv 012, Fls 104v/106, todas lavradas nas notas do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de TEFÉ-AM. **VALOR:** CR\$ 14.182.438,86 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros reais e oitenta e seis centavos), na data da aquisição. **CONDIÇÕES:** Unificação feita através do requerimento feito hoje ao titular deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficial (a) LÉA FRANCE GOMES BARROSO.

Era o que se continha nas ditas folhas do mencionado Livro que, para aqui transcrevi do próprio original. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de TEFÉ, Estado do Amazonas. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Dou fé, Eu, [Assinatura], Oficial, digitei e subscrevi.

LÉA FRANCE GOMES BARROSO

LEA FRANCE GOMES BARROSO
TITULO OFICIAL: ESCRITA
da 1a. VARA DA COMARCA DE TEFÉ-AM

